



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL/RS

PESQUISA DE PREÇOS – HORAS MÁQUINA – MOTONIVELADORA
Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 64/2025

1. Objeto

Contratação, via Sistema de Registro de Preços, de horas de motoniveladora com operador, incluindo combustível, manutenção, seguro contra terceiros e demais encargos pela contratada. Especificação de referência para comparabilidade:

- a) Unidade de medida: hora
 - b) Peso operacional mínimo: 17.000 kg
 - c) Transporte da máquina até o local de execução pela contratada
- Observação: As cotações coletadas com especificações inferiores (ex.: peso mínimo de 14 t) foram aceitas por serem compatíveis e conservadoras em relação ao objeto pretendido.

2. Responsável pela pesquisa

Servidor responsável: João Ricardo da Rosa – Vice-Prefeito

3. Período e data da pesquisa

- a) Consultas realizadas em: 10/11/2025
- b) Abrangência: contratações homologadas em 2025 (dentro do período de 1 ano, conforme art. 5º, parágrafo único, do Decreto nº 64/2025)

4. Fontes consultadas (parâmetros do art. 5º)

LicitaCon – TCE/RS (sistema oficial de Tribunal de Contas)
Identificação dos processos/itens consultados:

a) CODECA – Cia. de Desenvolvimento de Caxias do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei 14.133/21) nº 6/2025

Objeto: Locações

Item: Locação de motoniveladora com operador (combustível, manutenção e seguro por conta da contratada)

Valor homologado: R\$ 2.998,90 p/dia – Observação do processo: valor por hora R\$ 374,87

Vencedor: Terraplanagem Bertelli Ltda – CNPJ 90.248.402/0001-00

b) Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei 14.133/21) nº 5/2025

Item: Hora máquina – motoniveladora, peso operacional mínimo 17 t, ano superior a 2019, lâmina ≥ 4,20 m, chassi articulado, escarificador, com operador, combustível, manutenção e transporte

Valor homologado: R\$ 430,00/h

Vencedor: Mauro Fidencio Ramos da Silva Ltda – CNPJ 46.383.206/0001-49

c) Prefeitura Municipal de Ametista do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei 14.133/21) nº 4/2025

Item: Hora máquina de motoniveladora, peso operacional mínimo 14.000 kg, escarificador traseiro e lâmina deslizante

Valor homologado: R\$ 339,00/h

Vencedor: Terraplanagem Roman Ltda – CNPJ 02.543.971/0001-03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração
Setor de Compras e Licitações

d) Prefeitura Municipal de Araricá

Modalidade: Pregão Eletrônico (Lei 14.133/21) nº 101/2025

Item: Hora de motoniveladora

Valor homologado: R\$ 376,25/h

Vencedor: Jacson D T Fais Ltda – CNPJ 02.731.077/0001-67

5. Série de preços coletados

- a) R\$ 374,87/h (CODECA – observação oficial de valor por hora)
- b) R\$ 430,00/h (PM Almirante Tamandaré do Sul – 17 t)
- c) R\$ 339,00/h (PM Ametista do Sul – 14 t)
- d) R\$ 376,25/h (PM Araricá)

6. Metodologia e tratamento dos dados (art. 8º)

- a) Método: média aritmética simples de quatro preços válidos, todos recentes e provenientes de fonte oficial (LicitaCon/TCE-RS).
- b) Avaliação de inconsistências: não identificados valores inexequíveis; o valor de R\$ 339,00/h apresenta especificação inferior (14 t), sendo conservador e mantido na amostra por ser compatível ao objeto.
- c) Cálculo: Média = $(339,00 + 374,87 + 376,25 + 430,00) / 4 = 380,03$
- d) Preço estimado da hora de motoniveladora: R\$ 380,03 (trezentos e oitenta reais e três centavos)

7. Condições comerciais consideradas (art. 4º)

- a) Inclusos: operador, combustível, manutenção, seguro contra terceiros e transporte até o local de execução, conforme itens coletados.
- b) Unidade: hora de máquina.
- c) Pagamento: conforme futura ata/edital/contrato, sem impacto na comparabilidade nesta fase.

8. Conclusão

- a) Com base nas fontes oficiais consultadas e na metodologia definida no Decreto Municipal nº 64/2025, fixa-se o preço estimado para a contratação, por Sistema de Registro de Preços, em R\$ 380,03 por hora de motoniveladora.
- b) Para adesão a eventual Ata de Registro de Preços, deverá ser demonstrada a vantagem econômica comparando-se o preço da ata pretendida com o preço estimado ora definido, nos termos do §3º do art. 1º do Decreto nº 64/2025.

9. Anexos e comprovações (art. 7º)

Prints/relatórios das páginas do LicitaCon/RS dos processos listados (a serem juntados aos autos).

Paraíso do Sul/RS, 07 de novembro de 2025.


João Ricardo da Rosa
Vice-Prefeito
Servidor responsável pela pesquisa de preços